



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2018

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotora de Justiça, Dra. MARIANA VEIGA CAIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 12437/2018, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE TERRA BOA.

1 - Dos requisitos: poderão se inscrever os bacharéis em Direito.

2 - Das vagas a serem preenchidas: o candidato(a) selecionado(a) ocupará 01 (uma) vaga existente junto à PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE TERRA BOA, no período VESPERTINO. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.836,00 (mil oitocentos e trinta e seis reais), mais auxílio transporte, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), nos termos da Resolução n. 3063/2017, da d. Procuradoria-Geral de Justiça, para estagiar de segunda a sexta-feira, por 6 (seis) horas diárias.

3 - Do programa:

3.1. DIREITO CONSTITUCIONAL e MINISTÉRIO PÚBLICO: Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Perfil constitucional do Ministério Público.

3.2. DIREITO PENAL: Parte Geral. Parte especial do Código Penal.

3.3. DIREITO PROCESSUAL PENAL: Código de Processo Penal.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3.4. DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL: Código Civil. Novo Código de Processo Civil. Alimentos: Conhecimento, Execução e Cumprimento de Sentença. Relação de Paternidade: aspectos gerais. Guarda: aspectos gerais.

3.5. INFÂNCIA E JUVENTUDE: A Constituição Federal de 1988 e a infância e juventude. A doutrina da proteção integral. A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. Estatuto da Criança e do Adolescente. Os direitos fundamentais da infância e da juventude. O direito de liberdade, ao respeito e à dignidade. O direito à convivência familiar e comunitária. O direito à educação. O direito à profissionalização e à proteção no trabalho. A política de atendimento. As diretrizes da política de atendimento. Os Conselho Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. As entidades de atendimento. As medidas de proteção. A prática do ato infracional. As medidas pertinentes aos pais ou responsável. O Conselho Tutelar. O acesso à justiça. A justiça da Infância e da Juventude. O Juiz, o Ministério Público, o Advogado e os Serviços Auxiliares. A proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos. Os procedimentos. Os recursos. Os crimes e as infrações administrativas. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Estatuto da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016).

3.6. LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE: Lei 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais). Lei 11.340/06 (Violência Doméstica - Lei Maria da Penha). Lei 8.072/90 (Lei dos Crimes Hediondos).

4 - Das inscrições: serão realizadas no período de 15/06/2018 a 05/07/2018, na sede da Promotoria de Justiça, localizada no Edifício do Fórum de Terra Boa, estabelecido na Rua Manoel Pereira Jorão, 120, centro, Terra Boa/PR, das 08h30min as 18h ou pelo e-mail isabelaec@mppr.mp.br. Para maiores informações, ligar para (44) 3641.1169.

5 - Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial (em caso de inscrição por e-mail, solicitar a ficha de inscrição).



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

6 - Do teste seletivo: será aplicado no dia 09/07/2018 (segunda-feira), na sede do Fórum da Comarca Terra Boa, das 13 às 17 horas, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

7 - Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 60,0 (sessenta), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

8 - Dos resultados: serão afixados no mural desta Promotoria de Justiça, no dia 19/07/2018, às 13 horas, bem como divulgados através de edital, a ser publicado no sítio do CEAF (www.ceaf.mppr.mp.br).

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Terra Boa/PR, 15 de junho de 2018.


MARIANA VEIGA CAIRES
PROMOTORA DE JUSTIÇA